



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3645

Página 01

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA O DIA DOS AVÓS EM ITAPEMIRIM

Que a turma da terceira idade é pura animação, nós já sabemos, e para trazer ainda mais alegria, acontecerá na próxima quarta-feira, 26 de julho, na Praça Domingos José Martins, Vila do Itapemirim uma programação especial em comemoração ao “Dia dos Avós”. A programação começará às 08 horas com um alongamento e Aulão de Zumba com o professor, Vagner Maurício da Fonseca Dultra. Logo após será servido um café da manhã bem especial, e não para por aí: os alunos do Centro de Convivência farão uma exposição de

seus artesanatos, haverá sorteio e doação de mudas. A ação é uma realização da Prefeitura de Itapemirim, através do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e conta com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transporte e da Secretaria de Cultura.

O objetivo é proporcionar um dia que agrade todos os avós presentes, garantindo muita alegria e inclusão aos idosos nesta data tão importante. Todos os vovôs e vovós estão convidados!



ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**LICITAÇÕES****Pregão Presencial Nº 001/2023**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 08 (oito) de AGOSTO de 2023, às 14:30h, na Rua Padre Otávio Moreira, nº. 188, Centro, Itapemirim, ES, CEP 29330-000, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO através do site: www.iprevita.com.br. Maiores informações no local, através do FONE: (28) 3529-6151, ou ainda pelo e-mail: iprevita@iprevita.com.br.

ITAPEMIRIM, ES, 25/07/2023
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial IPREVITA
 ID 2023.035E0800001.01.0001

Pregão Presencial Nº. 000040/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 09 (nove) de AGOSTO de 2023, às 10:30h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de MANGOTE TRANSPARENTE COM ESPIRAL LARANJA 3" E MANGUEIRAS TRANÇADA COM AÇO BITS. 1/2" E 3/4". Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 25/07/2023
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2023.035E0100001.01.0038

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**LICITAÇÕES****REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.004864/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 000063/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000002/2023 - COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME, 27.071.232/0001-97, estabelecida na RUA PEDRO DIAS, 20 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300770, classificada para o item nº. 1,2 e 3, no valor total de 155.264,20 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
 OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ITAPEMIRIM.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0032
 ITAPEMIRIM-ES, 16/01/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
 Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007214/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 000079/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000004/2023 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1 a 3, no valor total de 1.442.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais);
 OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEME NO ANO DE 2023..
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0045
 ITAPEMIRIM-ES, 17/01/2023
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
 Prefeito Municipal

Republicação RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):
 ATA Nº. 000190/2022 - ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO, 42.895.056/0001-00, estabelecida na Avenida Alberto Torres, 147 - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ - CEP: 28035582, classificada para o item nº.9,15,26,52 e 77 no valor total de 105.310,00 (cento e cinco mil trezentos e dez reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 0065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000191/2022 - ALESSANDRA NUNES LORDS ME, 03.865.570/0001-32, estabelecida na RUA SANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702000, classificada para o item nº. 10,18,28,60,61,66 e 90, no valor total de 124.745,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000192/2022 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataizes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 13,14,16,17,19,53,54,55,70,85,87,89, e 91, no valor total de 165.718,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais);
 OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031
 PROCESSO Nº.006079/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000193/2022 - DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, 27.391.093/0001-89, estabelecida na RUA HERMES SANTORIO, 10 - JARDIM AMERICA - CARIACICA - ES - CEP: 29140430, classificada para o item nº .3,11,20,2123,24,25,30,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,71,73,78,79,80,86,88, e 92, no valor total de 239.518,25 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira

publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000195/2022 - LUCAS ROMANHOLI SAMPAIO, 40.122.317/0001-15, estabelecida na AVENIDA Davino Mattos, 2andar - Centro - Guarapari - ES - CEP: 29200430, classificada para o item nº. 1,2,5,6,7,8,22,29,32,56,69,74,81,82, e 84, no valor total de 66.980,30 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000196/2022 - PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI, 35.585.354/0001-20, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 433 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147511, classificada para os itens nºs. 4,27,31,33,34,35,36,37,38,39,40,57,59,72, e 83, no valor total de 203.715,30 (duzentos e três mil setecentos e quinze reais e trinta centavos);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

PROCESSO Nº.006079/2022

PREGÃO PRESENCIAL 065/2022 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000197/2022 - SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, 03.061.283/0001-70, estabelecida na AVENIDA Ângelo Giuberti, 117 - CENTRO - Colatina - ES - CEP: 29702060, classificada para o item nº.12,58,62,63,64,65,67,68,75, e 76, no valor total de 122.344,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais);

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2022.035E0700001.02.0031

ITAPEMIRIM-ES, 16/01/2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 000005/2023

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA no lote 6 (marca GM) no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais), LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A nos lotes 1 e 3 (marca VW SAVEIRO) no valor total de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos reais), RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI no lote 5 (marca NISSAN) no valor total de R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais), Top Prime Locadora de Veiculos Eirelli no lote 4 (marca FIAT) no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais) e VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI no lote 2 (marca RENAULT/LOGAN) no valor total de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO ELETRICA, MECANICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO, SEM MOTORISTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 980.040,00 (novecentos e oitenta mil quarenta reais)

PROCESSO: 002049/2023

Itapemirim-ES, 25/07/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0020

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

PROCON DE ITAPEMIRIM REGISTRA 627 ATENDIMENTOS AO CONSUMIDOR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

O município de Itapemirim registrou um aumento de 282,31 % nos atendimentos do Procon no ano de 2023, quando foram contabilizados 627 atendimentos, sendo 274 reclamações e 353 consultas/orientações jurídicas. No mesmo período do ano passado foram prestados 164 atendimentos, um total de 102 reclamações e 62 consultas.

O órgão que presta atendimento voltado para a defesa dos direitos dos consumidores elencou ainda o top 4 do ranking de reclamações:

1º - Telecomunicações com 103 reclamações;
2º - Serviços Financeiros, que totaliza 74 reclamações, sendo a maior parte desses atendimentos referentes a empréstimos sem autorização do cliente, que em sua maioria é idoso.

3º - Demais Serviços/Produtos com 63 reclamações.

4º - Água, Energia e gás com apenas 34 reclamações.

Das 274 reclamações do 1º semestre de 2023, foram solucionados 241 casos e 33 estão em fase de tratativas.

COMO ACIONAR O PROCON?

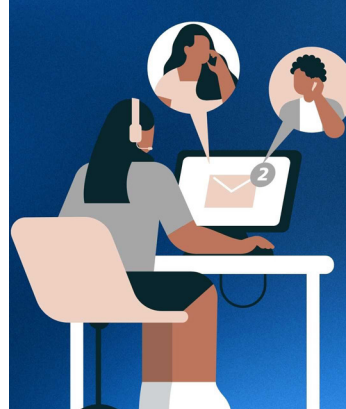
O consumidor que desejar receber atendimento do Procon deverá comparecer ao órgão, munido de: comprovante de residência, documento de identidade com foto e comprovante do fundamento da reclamação (nota fiscais, números de protocolos de contato com o fornecedor, etc).

O PROCON Itapemirim realiza atendimento ao público das 08h00 às 16h00, na "Casa do Cidadão", situada na rua Padre Leandro, nº 78.

Dúvidas podem ser esclarecidas também pelos telefones: (28) 99938-7208 e (28) 3529-6550.

A Política Nacional de Relações de Consumo, os Direitos Básicos do Consumidor, bem como as responsabilidades sobre os fatos, estão amparados no Código de Defesa do Consumidor - LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm)

**PROCON REGISTRA
627 ATENDIMENTOS
NO 1º SEMESTRE DE 2023**



Aumento de **282,31%** se comparado ao mesmo período de 2022



MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM

PORTARIAS**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 39, DE 24 DE JULHO DE 2023****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO
EDITAL Nº 005/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, artigo 16, inciso IV da LC nº 1.079/90, Decreto Municipal nº. 19.426/2023, e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº. 005/2022, homologado em 04 de janeiro de 2023, através do Decreto nº. 4640/2023.

Considerando as razões delineadas na inicial dos processos de nº 4640/2023, da qual depreende-se a necessidade de convocar-se os candidatos aprovados para o cargo de “educador social” e de todas manifestações autorizativas destes atos.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 005/2022, constantes do Anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos no Item 8.3, do Edital e relacionados no Anexo II deste Ato.

§1º Os candidatos convocados deverão comparecer à Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal, no Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, impreterivelmente, **NO DIA 27 DE JULHO DE 2023, NO PERÍODO ENTRE 8:30H E 16:30H**, para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II desta Portaria.

§2º. O candidato que deixar de comparecer a entrega de documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito a nova convocação.

Art. 2º. No ato da entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o Anexo III.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes do Anexo IV, devidamente preenchidas, cujos modelos serão disponibilizados para impressão no site www.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.

Art. 4º. No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação, também a Secretaria a qual deverá se apresentar para exercer suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 24 de julho de 2023.

Skarlaty Fabelo Corrêa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

EDUCADOR SOCIAL

Clas.	Insc.	Nome
16º	23406	ANDRESSA MARTINELLI



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2) Documento de identidade (RG) reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 3) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- 4) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- 5) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 6) Comprovante de residência atualizado;
- 7) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- 8) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- 9) Certidão de Nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- 10) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos, quando houver;
- 11) CPF dos dependentes maiores de 08 anos;
- 12) Certidão de antecedentes criminais expedida pelo site do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Portal do TJ/ES) ou do Tribunal do Estado em que reside;
- 13) Carteira de Trabalho;
- 14) CNH (quando exigido no cargo);
- 15) PIS/PASEP, quando houver;
- 16) Declaração de não ter sido demitido por Processo Administrativo Disciplinar;
- 17) Declaração de bens;
- 18) Declaração, quando houver, recolhimento de INSS em outra instituição de 6 em 6 meses;
- 19) Situação cadastral do CPF;
- 20) Qualificação Cadastral (E-social)



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO III
TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, concorrente ao cargo de _____, declaro que entrego nesta data a documentação solicitada para admissão em processo seletivo, conforme Edital nº 005/2022 item 8.3.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.

Nestes termos, firmo o presente.

Entregue por: _____

Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em ___/___/___ .



PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Comprovante de recebimento:

Certifico que recebi nesta data a documentação solicitada para admissão em processo seletivo, conforme Edital nº 005/2022, item 8.3. do candidato:

Nestes termos, firmo o presente.

Entregue por: _____

Recebido por: _____
(assinatura/ carimbo)

Em ___/___/___.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Vínculo:

- Efetivo.
 Estável.
 Comissionado.
 Celetista.
 Contrato Administrativo.

Bens:

- Não Possuo bens.
 Possuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou cópia da declaração de imposto de renda anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS

DECLARANTE

Em

____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.

Declarante

Em

___/___/___.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), EMPREGADO (A) OU INDICADO (A):

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDADE: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

2. Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública), que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo, designação temporária ou em comissão, e que:

() **NÃO INCORRO** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() **INCORRO** nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() **TENHO DÚVIDAS** se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Itapemirim/ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Interessado/servidor/empregado



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

() DE NÃO ACUMULAÇÃO:

Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.

() ACUMULAÇÃO LEGAL:

Declaro que acumulo o cargo de _____ Junto ao órgão _____, com o cargo de _____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea _____, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declarante

Em, ____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

Servidor:

Nome:	
Matricula:	Cargo:
Lotação:	Telefone para contato:

Vem requerer a V.S^a:

Inclusão dos dependentes abaixo assinalados, para fins de dedução do Imposto de Renda, conforme IN RFB nº 1.500/2014, da SRF.

Dependente	Nome	CPF
<input type="checkbox"/> cônjuge		
<input type="checkbox"/> companheiro(a), com vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor pela existência de filho.		
<input type="checkbox"/> filho(a) ou enteado(a), até 21 anos, ou de qualquer idade por ser incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.	1.	
	2.	
	3.	
<input type="checkbox"/> menor pobre, até 21 anos, que crio, educo e detenho a guarda judicial.		
<input type="checkbox"/> irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, do qual detenho a guarda judicial, ou de qualquer idade por ser incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.		
<input type="checkbox"/> pais, avós ou bisavós, com a percepção de rendimentos, tributáveis ou não, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal		
<input type="checkbox"/> absolutamente incapaz do qual sou tutor/curador		
<input type="checkbox"/> Prorrogação/Reinclusão de dependência		

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações prestadas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei, nos termos do art. 299 do Código Penal.
Estou ciente, ainda, de que deverei comunicar, de imediato, a ocorrência de fatos que determinem a perda do direito à inclusão para os fins pleiteados, e a consequente exclusão do dependente do cadastro.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

ES, ____/____/____ Assinatura: _____

Na hipótese da solicitação de inclusão de filho(s), esta declaração deverá ser assinada também pelo cônjuge/companheiro(a) do requerente ou pelo outro genitor do menor, em conformidade com o § 6º do art. 90 da IN RFB nº 1.500/2014, da SRF (vide verso)

Local e data

Nome legível do cônjuge/companheiro

Assinatura do cônjuge/companheiro



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Documentos exigidos e legislação em vigor - vide verso

DEPENDENTE	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (cópias autenticadas)
Cônjuge	Certidão de Casamento
Companheiro(a)	<u>Do servidor(a) e do companheiro(a):</u> Certidões de Nascimento (se solteiros) ou Certidões de Casamento com averbação de separação ou divórcio + Declaração de União Estável (com firma reconhecida).
Filho(a)/Enteado(a): - até 21 anos - de 21 a 24 anos - inválido	- Certidão de Nascimento. - Certidão de Nascimento + Declaração de Escola Técnica de 2º Grau ou estabelecimento de Ensino Superior. - Certidão de Nascimento + Laudo Médico. Obs.: 1) Na hipótese de inclusão de enteado(a), o servidor deverá apresentar documento hábil comprovando que o cônjuge ou companheiro(a) detém a guarda judicial; Obs.: 2) Em caso de filhos de pais separados, o servidor deverá comprovar que detém a guarda judicial do dependente, mediante apresentação do documento hábil.
Menor pobre até 21 anos	Certidão de Nascimento + Termo de Guarda
Pais/avós/bisavós	Certidão de Nascimento ou Casamento do servidor + Certidão de Casamento ou Nascimento do dependente + Declaração de Dependência, na forma do inciso "VI" do art. 90 da IN RFB Nº 1.500/2014 c/c a Lei nº 11.482/2007.
Absolutamente incapaz	Declaração Judicial de incapacidade + termo de Tutela ou Curatela.
Prorrogação/Reinclusão de dependência	Declaração de Escola Técnica de 2º Grau ou estabelecimento de Ensino Superior.

IN RFB nº 1.500/2014, da SRF:

Art. 90. Podem ser considerados dependentes:

- I - o cônjuge;
 - II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;
 - III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
 - IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
 - V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
 - VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;
 - VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.
- § 1º As pessoas elencadas nos incisos III e V do caput podem ser consideradas dependentes quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.
- § 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.
- § 3º No caso de filhos de pais separados, o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.
- § 3º No caso de filhos de pais separados:
(Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017)
- I - o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente; e
 - (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017)
 - II - havendo guarda compartilhada, cada filho(a) pode ser considerado como dependente de apenas um dos pais.
 - (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017)
- § 4º O responsável pelo pagamento a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.
- § 5º É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.
- § 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.
- § 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.
- § 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº17, DE 25 DE JULHO DE 2023

"DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO, AFIM DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS MAQUINÁRIOS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores: **DIONES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº211750-02, **THAYNA CASTELARI LOUGUI**, matrícula:211818-02 e **VINICIUS SANTOS BATISTA**, matrícula: 21105309, para compor comissão a fim de análise e conferência das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2023.

Art. 2º - As principais atribuições Da comissão designada, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2023.

Secretário Municipal de Serviços Públicos
CLODOALDO LEAL FERREIRA

AV. RAFAEL VALE DOS REIS- CANDÉUS, s/n - 2º Andar - Centro - Itapemirim - ES - CEP. 29.330-000
E-mail: SEMUSPITAPEMIRIM@GMAIL.COM - Tel.: (28) 3529-6030

Clodoaldo Leal Ferreira
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Matricula: 211228

LEIS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI COMPLEMENTAR Nº. 272, DE 19 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES – IPREVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapemirim-ES - IPREVITA, atinentes aos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. Não será devido o auxílio-alimentação ao servidor do IPREVITA nas seguintes situações:

- I. Licença sem vencimentos;
- II. Afastamento preventivo em decorrência de inquérito administrativo e/ou processo administrativo disciplinar;
- III. Suspensão por medida disciplinar;
- IV. Cumprimento de pena privativa de liberdade;
- V. Licença para campanha eleitoral.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei Complementar, consideram-se servidores públicos os:

- I. Ocupantes de cargo de provimento efetivo;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

- II. Ocupantes de cargo de provimento em comissão;
- III. Contratados em designação temporária por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, quando em substituição de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;
- IV. Em cessão onerosa ao IPREVITA, caso formalmente opte pelo recebimento do benefício no órgão, vedando-se acumulação com benefícios do órgão de origem;

Art. 3º. O auxílio-alimentação será pago mensalmente com recursos consignados no orçamento da Autarquia, ressalvado o direito de opção do servidor em cessão ou acumulação legal de cargos públicos.

Parágrafo único. O servidor que acumule cargos na forma da Constituição ou em cessão onerosa fará jus à percepção de um único benefício, devendo preencher formulário próprio fornecido pelo Diretor Administrativo-Financeiro do IPREVITA informando sua opção.

Art. 4º. O benefício de que trata esta Lei Complementar não será:

- I. Incorporado ao vencimento, remuneração, proventos e pensão;
- II. Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
- III. Caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial *in natura*;
- IV. Acumulável com outros de espécie semelhante.

Art. 5º. O auxílio-alimentação será concedido preferencialmente em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação poderá ser concedido por meio de cartão magnético, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Diretor Presidente do IPREVITA, a qual deverá ser expressamente formalizada por meio de Portaria interna do órgão.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

Art. 6º. O auxílio-alimentação será pago no valor de R\$63,96 (sessenta e três reais e noventa e seis centavos) por dia, considerando objetivamente a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis a cada mês.

§1º. O Diretor Administrativo-Financeiro realizará a apuração da jornada de trabalho por meio do registro diário do ponto eletrônico já implantado na Autarquia.

§2º. Ao servidor que cumpri a jornada de trabalho mensal, sem registro de faltas de qualquer natureza, será concedido um adicional mensal equivalente a 12,05 (doze vírgula zero cinco por cento) do valor estabelecido no *caput*.

§3º. O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias efetivamente trabalhados, salvo na hipótese do afastamento a serviço com percepção de diárias.

Art. 7º. O servidor público autárquico fará jus a um adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido o *caput* do art. 6º desta Lei Complementar, a título de abono natalício, a ser pago no mês de aniversário do servidor.

Art. 8º. A revisão do auxílio-alimentação poderá ser realizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE mediante ato do Diretor Presidente do IPREVITA, apurada anualmente no mês de janeiro de cada ano, havendo comprovada capacidade financeira do órgão.

Art. 9º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente e subsequentes da Autarquia.

Art. 10. O IPREVITA fica autorizado, na oportunidade de pagamento retroativo tratado no Art. 12, a realizar compensação administrativa do valor pago ao servidor em razão da revogação dos artigos 12 a 18 da Lei Complementar nº 244, de 28 de agosto de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 18 de maio de 2021, ressalvado o benefício de que trata o art. 7º, cujos efeitos se darão a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Itapemirim-ES, 19 de julho de 2023.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente
por ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2023.07.25
16:17:00 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.
Itapemirim – Espírito Santo.
CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI MUNICIPAL Nº 3.353, DE 19 DE JULHO DE 2023

***RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS”, ARTISTAS E BANDAS –
AMABI”, NESTE MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim, a “Associação dos Músicos, Artistas e Bandas – AMABI”, sociedade civil, sem fins lucrativos ou políticos, de caráter recreativo e cultural, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, com personalidade de direito privado, fundada no dia 26 de março de 2019, inscrita sob o CNPJ nº 34.250.932/0001-04, com sede provisória na Av. Itapemirim, 234, loja 02, Praia de Itaóca, Itapemirim-ES e foro neste Município.

Art. 2º. Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II. Modifique seu Estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não comunique ao órgão competente do Município.
- III. Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para a qual foi criada;
- IV. Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V. Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por adotar, no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um de seus órgãos a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento da Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

19 de julho de 2023.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente
por ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2023.07.25
16:17:31 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

RETIFICAÇÕES - RREO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)			
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	479.599.502,84	479.599.502,84	70.883.747,95	14,78	194.203.157,49	40,49	285.396.345,35	
RECEITAS CORRENTES	477.049.502,84	477.049.502,84	70.883.747,95	14,86	193.667.397,49	40,60	283.382.105,35	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.500.000,00	19.500.000,00	4.006.495,62	20,55	11.262.968,05	57,76	8.237.031,95	
Impostos	18.756.600,00	18.756.600,00	3.833.846,66	20,44	10.540.773,96	56,20	8.215.826,04	
Taxas	743.400,00	743.400,00	172.648,96	23,22	722.194,09	97,15	21.205,91	
Contribuição De Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	12.265.096,41	12.265.096,41	2.290.549,72	18,68	6.773.046,17	55,22	5.492.050,24	
Contribuições Sociais	9.511.050,90	9.511.050,90	1.662.483,29	17,48	4.850.540,00	51,00	4.660.510,90	
Contribuições Econômicas								
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Forr								
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	2.754.045,51	2.754.045,51	628.066,43	22,81	1.922.506,17	69,81	831.539,34	
RECEITA PATRIMONIAL	1.327.273,75	1.327.273,75	404.196,44	30,45	1.047.207,64	78,90	280.066,11	
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado								
Valores Mobiliários	1.317.273,75	1.317.273,75	404.196,44	30,68	1.047.207,64	79,50	270.066,11	
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A								
Exploração De Recursos Naturais								
Exploração Do Patrimônio Intangível								
Cessão De Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00			1.936,18	19,36	8.063,82	
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00			1.936,18	19,36	8.063,82	
RECEITA INDUSTRIAL								
Receita Industrial								
RECEITA DE SERVIÇOS	31.057.000,00	31.057.000,00	4.601.457,68	14,82	13.031.921,61	41,96	18.025.078,39	
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais								
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte								
Serviços E Atividades Referentes À Saúde								
Serviços E Atividades Financeiras								
Outros Serviços	31.057.000,00	31.057.000,00	4.601.457,68	14,82	13.031.921,61	41,96	18.025.078,39	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.361.265,80	411.361.265,80	58.833.371,07	14,30	160.170.168,74	38,94	251.191.097,06	
Transferências Da União E De Suas Entidades	277.799.265,80	277.799.265,80	32.887.707,34	11,84	87.894.375,06	31,64	189.904.890,74	
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	83.562.000,00	83.562.000,00	16.424.214,83	19,66	47.108.651,65	56,38	36.453.348,35	
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades								
Transferências De Instituições Privadas								
Transferências De Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	9.521.448,90	19,04	25.167.142,03	50,33	24.832.857,97	
Transferências Do Exterior								
Demais Transf. Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.528.866,88	1.528.866,88	747.677,42	48,90	1.380.149,10	90,27	148.717,78	
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	61.866,88	61.866,88	11.190,84	18,09	23.588,16	38,13	38.278,72	
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	455.000,00	455.000,00	53.866,65	11,84	136.524,35	30,01	318.475,65	
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	455.000,00	455.000,00	53.866,65	11,84	136.524,35	30,01	318.475,65	
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público								
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital								
Demais Receitas Correntes	1.012.000,00	1.012.000,00	682.619,93	67,45	1.220.036,59	120,56	(208.036,59)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00	2.550.000,00			535.760,00	21,01	2.014.240,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00					20.000,00	
Operações De Crédito - Mercado Interno	15.000,00	15.000,00					15.000,00	
Operações De Crédito - Mercado Externo	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Alienação De Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Alienação De Bens Imóveis								
Alienação De Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS								
Amortização De Empréstimos								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.330.000,00	2.330.000,00			535.760,00	22,99	1.794.240,00	
Transferências Da União E De Suas Entidades	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	1.620.000,00	1.620.000,00			535.760,00	33,07	1.084.240,00	
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	700.000,00	700.000,00					700.000,00	
Transferências De Instituições Privadas								
Transferências De Outras Instituições Públicas								
Transferências Do Exterior								
Demais Transferências De Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Integralização De Capital Social								
Resgate De Títulos Do Tesouro								
Demais Receitas De Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.400.497,16	20.400.497,16	2.530.332,31	12,40	7.465.099,68	36,59	12.935.397,48	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500.000.000,00	500.000.000,00	73.414.080,26	14,68	201.668.257,17	40,33	298.331.742,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	500.000.000,00	500.000.000,00	73.414.080,26	14,68	201.668.257,17	40,33	298.331.742,83	
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V - VI)	500.000.000,00	500.000.000,00	73.414.080,26	14,68	201.668.257,17	40,33	298.331.742,83	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	400.000,00	—	—	400.000,00	100,00	—	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	400.000,00	—	—	—	—	—	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	—	—	—	400.000,00	100,00	—	
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período		No Período	Até Período	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	469.599.502,84	469.234.860,02	26.364.621,24	303.823.821,84	165.411.038,18	65.941.712,10	183.423.986,77	285.810.873,25
DESPESAS CORRENTES	435.450.071,61	429.216.646,74	31.832.904,58	296.904.441,32	132.312.205,42	65.540.583,06	182.216.388,53	247.000.258,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.700.746,09	185.827.849,91	27.196.559,25	123.997.530,76	61.830.319,15	34.309.054,47	104.348.012,54	81.479.937,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.745.325,52	243.384.796,83	4.636.345,33	172.906.910,56	70.477.886,27	31.231.528,59	77.868.375,99	165.516.420,84
DESPESAS DE CAPITAL	27.095.215,46	32.963.997,51	(5.468.283,34)	6.919.380,52	26.044.616,99	401.129,04	1.207.598,24	31.756.399,27
INVESTIMENTOS	26.501.215,46	31.733.653,70	(5.833.345,30)	5.697.974,75	26.035.678,95	274.273,88	483.181,38	31.250.472,32
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	594.000,00	1.230.343,81	365.061,96	1.221.405,77	8.938,04	126.855,16	724.416,86	505.926,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.054.215,77	7.054.215,77			7.054.215,77			7.054.215,77
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	13.597.211,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	490.000.000,00	490.400.000,00	26.432.931,90	319.881.222,49	170.518.777,51	68.446.666,89	190.991.915,09	299.408.084,91

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	490.000.000,00	490.400.000,00	26.432.931,90	319.881.222,49	170.518.777,51	68.446.666,89	190.991.915,09	299.408.084,91	184.420.261,29		
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	10.676.342,08	—	17.247.995,88		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	490.000.000,00	490.400.000,00	26.432.931,90	319.881.222,49	170.518.777,51	68.446.666,89	201.668.257,17	299.408.084,91	201.668.257,17		
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—		
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	% (e/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.400.497,16	20.400.497,16	2.530.332,31	12,40	7.465.099,68	36,59	12.935.397,48				
Receitas Correntes	20.400.497,16	20.400.497,16	2.530.332,31	12,40	7.465.099,68	36,59	12.935.397,48				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											
Impostos											
Taxas											
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	16.238.900,00	16.238.900,00	2.530.332,31	15,58	7.465.099,68	45,97	8.773.800,32				
Contribuições Sociais	16.238.900,00	16.238.900,00	2.530.332,31	15,58	7.465.099,68	45,97	8.773.800,32				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
Receita Patrimonial											
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado											
Valores Mobiliários											
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
Receita Agropecuária											
Receita Agropecuária											
Receita Industrial											
Receita Industrial											
Receita de Serviços											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
Transferências Correntes											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transf. Correntes											
Outras Receitas Correntes	4.161.597,16	4.161.597,16						4.161.597,16			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos											
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	4.161.597,16	4.161.597,16						4.161.597,16			
Receitas de Capital											
Operações de Crédito											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Alienação de Bens											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
Amortização de Empréstimos											
Amortização de Empréstimos											
Transferências de Capital											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
Outras Receitas de Capital											
Integralização de Capital Social											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores											
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	20.400.497,16	20.400.497,16	2.530.332,31	12,40	7.465.099,68	36,59	12.935.397,48				

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	13.597.211,66	7.443.859,08
DESPESAS CORRENTES	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	13.597.211,66	7.443.859,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.235.900,00	17.000.542,82	68.310,66	16.057.400,65	943.142,17	2.504.954,79	7.567.928,32	9.432.614,50	7.443.859,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.164.597,16	4.164.597,16			4.164.597,16			4.164.597,16	

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES								ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais	
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	13.597.211,66	7.443.859,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 13:59:13

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				ESTADO/TRIBUNAL	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.756.600,00	18.756.600,00	10.540.773,96	56,20	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.692.700,00	2.692.700,00	2.321.079,26	86,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	503.000,00	503.000,00	489.665,39	97,35	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.754.900,00	4.754.900,00	1.714.365,38	36,05	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.806.000,00	10.806.000,00	6.015.663,93	55,67	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	132.500.000,00	132.500.000,00	75.007.374,61	56,61	
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	20.305.779,80	59,72	
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	19.519,38	43,38	
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.191.502,01	62,61	
Cota-Parte ICMS	93.955.000,00	93.955.000,00	51.469.705,48	54,78	
Cota-Parte IPI - Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	557.317,90	55,73	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			463.550,04		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	151.256.600,00	151.256.600,00	85.548.148,57	56,56	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.801.891,94	18.366.941,19	13.329.144,32	72,57	11.443.698,11	62,31	11.437.581,89	62,27
Despesas Correntes	20.801.891,94	18.366.941,19	13.329.144,32	72,57	11.443.698,11	62,31	11.437.581,89	62,27
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.571.000,00	2.432.639,52	1.231.944,35	50,64	1.220.600,24	50,18	1.220.600,24	50,18
Despesas Correntes	2.503.000,00	2.432.639,52	1.231.944,35	50,64	1.220.600,24	50,18	1.220.600,24	50,18
Despesas de Capital	68.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500,00	500,00						
Despesas Correntes	500,00	500,00						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.201.000,00	971.000,00	255.920,59	26,36	255.920,59	26,36	255.920,59	26,36
Despesas Correntes	1.201.000,00	971.000,00	255.920,59	26,36	255.920,59	26,36	255.920,59	26,36
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	897.000,00	942.600,00	769.153,30	81,60	710.470,75	75,37	710.470,75	75,37
Despesas Correntes	897.000,00	942.600,00	769.153,30	81,60	710.470,75	75,37	710.470,75	75,37
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.471.391,94	22.713.680,71	15.586.162,56	68,62	13.630.689,69	60,01	13.624.573,47	59,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.586.162,56	13.630.689,69	13.624.573,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.586.162,56	13.630.689,69	13.624.573,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.832.222,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹		2.753.940,27	792.351,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,22	15,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES						ESTADO/TRIBUNAL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023								
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")							1,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.481.200,00	11.481.200,00	5.204.557,05	45,33				
Provenientes da União	10.321.900,00	10.321.900,00	4.636.676,39	44,92				
Provenientes dos Estados	1.159.300,00	1.159.300,00	567.880,66	48,98				
Provenientes de Outros Municípios								
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								
OUTRAS RECEITAS (XXX)								
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.481.200,00	11.481.200,00	5.204.557,05	45,33				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.563.588,48	14.296.732,30	9.825.903,93	68,73	7.729.119,65	54,06	6.330.587,11	44,28
Despesas Correntes	12.079.200,00	13.986.822,63	9.794.333,93	70,03	7.729.119,65	55,26	6.330.587,11	45,26
Despesas de Capital	484.388,48	309.909,67	31.570,00	10,19				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.807.428,80	36.823.962,57	35.743.992,49	97,07	16.174.255,77	43,92	13.183.885,73	35,80
Despesas Correntes	36.707.428,80	36.823.962,57	35.743.992,49	97,07	16.174.255,77	43,92	13.183.885,73	35,80
Despesas de Capital	100.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.841.682,72	1.328.332,88	1.015.186,42	76,43	356.213,85	26,82	214.672,17	16,16
Despesas Correntes	1.823.869,96	1.310.520,12	1.015.186,42	77,46	356.213,85	27,18	214.672,17	16,38
Despesas de Capital	17.812,76	17.812,76						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.500,00	40.500,00						
Despesas Correntes	35.500,00	35.500,00						
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	621.500,00	735.986,06	434.994,24	59,10	331.705,10	45,07	331.234,40	45,01
Despesas Correntes	606.500,00	720.986,06	434.994,24	60,33	331.705,10	46,01	331.234,40	45,94
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		(1.287.987,50)	(1.287.987,50)	100,00	(1.287.987,50)	100,00	(1.287.987,50)	100,00
Despesas Correntes		(1.287.987,50)	(1.287.987,50)	100,00	(1.287.987,50)	100,00	(1.287.987,50)	100,00
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	51.874.700,00	51.937.526,31	45.732.089,58	88,05	23.303.306,87	44,87	18.772.391,91	36,14
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.365.480,42	32.663.673,49	23.155.048,25	37,76	19.172.817,76	51,91	17.768.169,00	54,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.378.428,80	39.256.602,09	36.975.936,84	60,30	17.394.856,01	47,10	14.404.485,97	44,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.842.182,72	1.328.832,88	1.015.186,42	1,66	356.213,85	0,96	214.672,17	0,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.241.500,00	1.011.500,00	255.920,59	0,42	255.920,59	0,69	255.920,59	0,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.518.500,00	1.678.586,06	1.204.147,54	1,96	1.042.175,85	2,82	1.041.705,15	3,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		(1.287.987,50)	(1,287,987,50)	(2,10)	(1,287,987,50)	(3,49)	(1,287,987,50)	(3,98)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	77.346.091,94	74.651.207,02	61.318.252,14	100,00	36.933.996,56	100,00	32.396.965,38	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 13:58:00

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO											ESTADO/TRIBUNAL					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP											SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2023			
													No Bimestre		Até Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS																
Ativos Constituídos pela SPE																
TOTAL DE PASSIVOS																
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																
Provisões de PPP																
Outros Passivos																
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS																
Obrigações Contratadas																
Riscos Não Provisionados																
Garantias Concedidas																
Outros Passivos Contingentes																

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	463.949.716,29	465.869.451,94									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 14:21:28

 MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Em Reais					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
RECEITAS		1.202.068.257,17			
Previsão Inicial		500.000.000,00			
Previsão Atualizada		500.000.000,00			
Receitas Realizadas		201.668.257,17			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		400.000,00			
DESPESAS		1.706.769.740,95			
Dotação Inicial		500.000.000,00			
Créditos Adicionais		400.000,00			
Dotação Atualizada		500.400.000,00			
Despesas Empenhadas		319.881.222,49			
Despesas Liquidadas		190.991.915,09			
Despesas Pagas		184.420.261,29			
Superávit Orçamentário		10.676.342,08			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas		319.881.222,49			
Despesas Liquidadas		190.991.915,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida		396.858.414,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		396.858.414,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		396.858.414,16			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO		43.676.826,64			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.929.973,70			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		15.418.040,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		9.702.702,14			
Despesas Previdenciárias Pagas		8.398.839,24			
Resultado Previdenciário		227.271,56			
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		(5.927.487,12)	8.841.307,56	(149,16)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(5.424.535,45)	2.883.184,46	(53,15)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.004.799,03		1.315.315,28	689.483,75
Poder Executivo		2.004.799,03		1.315.315,28	689.483,75
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		18.336.294,21		6.530.813,33	11.805.480,88
Poder Executivo		18.336.294,21		6.530.813,33	11.805.480,88
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		20.341.093,24		7.846.128,61	12.494.964,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		19.316.563,48	<18% / 25%>	22,58	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		20.236.794,01	70%	79,04	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito			20.000,00		
Despesa de Capital Líquida		6.919.380,52	26.044.616,99		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		49.799.854,66	74.337.776,68	82.115.152,86	61.793.274,62
Receitas Previdenciárias		24.899.927,33	37.168.888,34	41.057.576,43	30.896.637,31
Despesas Previdenciárias		11.947.725,85	26.465.086,46	56.505.851,29	74.217.858,85
Resultado Previdenciário		12.952.201,48	10.703.801,88	(15.448.274,86)	(43.321.221,54)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos	152,42	99.847,58	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.630.689,69	15,00	15,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
<p>_____ MARCOS JOSÉ DE TOLEDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>			

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	469.599.502,84	469.234.860,02	26.364.621,24	303.823.821,84	94,98	165.411.038,18	65.941.712,10	183.423.986,77	96,04	285.810.873,25	
Legislativa	10.800.000,00	10.800.000,00	1.210.802,37	5.968.030,71	1,87	4.831.969,29	1.513.873,83	4.695.902,75	2,46	6.104.097,25	
Ação Legislativa	10.800.000,00	10.800.000,00	1.210.802,37	5.968.030,71	1,87	4.831.969,29	1.513.873,83	4.695.902,75	2,46	6.104.097,25	
Essencial à Justiça	6.691.500,00	9.208.574,06	558.778,10	7.798.329,55	2,44	1.410.244,51	583.941,29	7.575.859,87	3,97	1.632.714,19	
Defesa da Ordem Jurídica	6.691.500,00	9.208.574,06	558.778,10	7.798.329,55	2,44	1.410.244,51	583.941,29	7.575.859,87	3,97	1.632.714,19	
Administração	93.548.587,27	97.637.474,81	13.458.654,71	59.414.973,12	18,57	38.222.501,69	15.985.160,57	44.479.231,98	23,29	53.158.242,83	
Administração Geral	85.757.587,27	90.831.771,86	12.698.975,73	53.816.006,37	16,82	37.015.765,49	15.100.536,27	41.469.579,57	21,71	49.362.192,29	
Administração Financeira	4.930.000,00	4.727.122,37	757.678,98	3.650.791,07	1,14	1.076.331,30	608.596,70	2.586.284,81	1,35	2.140.837,56	
Tecnologia da Informação	2.460.000,00	1.214.749,68	2.000,00	1.094.749,68	0,34	120.000,00	139.403,35	286.743,35	0,15	928.006,33	
Formação do Recurso Humanos	1.000,00	163.830,90		153.426,00	0,05	10.404,90	75.800,00	75.800,00	0,04	88.030,90	
Comunicação Social	400.000,00	700.000,00		700.000,00	0,22		60.824,25	60.824,25	0,03	639.175,75	
Segurança Pública	5.799.000,00	6.121.360,48	(974.652,32)	4.947.708,16	1,55	1.173.652,32				6.121.360,48	
Policiamento	5.790.000,00	6.023.772,48	(1.068.240,32)	4.854.120,16	1,52	1.169.652,32				6.023.772,48	
Defesa Civil	9.000,00	97.588,00	97.588,00	93.588,00	0,03	4.000,00				97.588,00	
Assistência Social	11.307.000,00	9.816.074,97	(288.638,30)	4.099.202,42	1,28	5.716.872,55	339.129,82	2.064.722,95	1,08	7.751.352,02	
Assistência ao Idoso	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.016.000,00	2.034.461,07		1.946.461,07	0,61	88.000,00	285.650,32	853.617,45	0,45	1.180.843,62	
Assistência à Criança e ao Adolescente	497.000,00	573.398,65	(126.317,85)	35.365,80	0,01	538.032,85				573.398,65	
Assistência Comunitária	8.739.000,00	7.153.215,25	(162.320,45)	2.117.375,55	0,66	5.035.839,70	53.479,50	1.211.105,50	0,63	5.942.109,75	
Previdência Social	24.201.932,29	26.088.632,25	6.061,43	23.298.915,69	7,28	2.789.717,56	4.482.663,55	13.265.216,65	6,95	12.823.416,60	
Previdência Básica	4.619.000,00	6.505.700,96	75,80	6.505.700,96	2,03	6.505.700,96	873.577,06	2.698.306,82	1,41	3.807.394,14	
Previdência do Regime estatutário	19.582.932,29	19.582.932,29	5.985,63	16.793.214,73	5,25	2.789.717,56	3.609.086,49	10.566.909,83	5,53	9.016.022,46	
Saúde	75.289.022,00	75.289.332,46	6.253.733,18	61.957.467,12	19,37	13.331.865,34	17.552.435,83	38.361.200,73	20,09	36.928.131,73	
Atenção Básica	31.063.980,42	30.362.483,95	4.709.047,92	20.855.048,25	6,52	9.507.435,70	5.428.347,26	17.828.806,95	9,33	12.533.677,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.622.858,86	40.907.929,57	604.358,01	38.627.164,32	12,08	2.280.765,25	11.508.904,57	18.878.083,49	9,88	22.029.846,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.842.182,72	1.328.832,88	667.930,43	1.015.186,42	0,32	313.646,46	285.250,23	356.213,85	0,19	972.619,03	
Vigilância Sanitária	1.241.500,00	1.011.500,00	81.798,75	255.920,59	0,08	755.579,41	81.798,75	255.920,59	0,13	755.579,41	
Vigilância Epidemiológica	1.518.500,00	1.678.586,06	190.598,07	1.204.147,54	0,38	474.438,52	248.135,02	1.042.175,85	0,55	636.410,21	
Trabalho	1.900.000,00	1.663.000,00		395.667,36	0,12	1.267.332,64		102.291,72	0,05	1.560.708,28	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	63.000,00				63.000,00				63.000,00	
Fomento ao Trabalho	1.800.000,00	1.600.000,00		395.667,36	0,12	1.204.332,64		102.291,72	0,05	1.497.708,28	
Educação	122.476.500,00	122.454.638,95	8.981.149,48	76.312.444,70	23,86	46.142.194,25	17.646.645,40	52.759.981,74	27,62	69.694.657,21	
Tecnologia da Informação	150.000,00	9.943,30				9.943,30				9.943,30	
Alimentação e Nutrição	1.701.000,00	624.141,16				624.141,16				624.141,16	
Ensino Fundamental	72.415.000,00	74.056.781,37	7.511.936,63	45.908.716,16	14,35	28.148.065,21	11.451.939,00	34.899.828,25	18,27	39.156.953,12	
Ensino Médio	3.521.000,00	1.896.374,48		1.895.374,48	0,59	1.000,00	218.172,03	868.109,85	0,45	1.028.264,63	
Ensino Superior	8.914.500,00	8.223.230,05	(2.113.759,43)	5.999.231,99	1,88	2.223.998,06	409.752,69	490.235,57	0,26	7.732.994,48	
Educação Infantil	35.290.000,00	36.974.171,76	3.502.745,52	22.181.295,31	6,93	14.792.876,45	5.566.781,68	16.501.808,07	8,64	20.472.363,69	
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	381.812,95		247.600,00	0,08	134.212,95				381.812,95	
Educação Especial	380.000,00	288.183,88	80.226,76	80.226,76	0,03	207.957,12				288.183,88	
Cultura	850.000,00	195.322,92				195.322,92				195.322,92	
DIFUSÃO CULTURAL	850.000,00	195.322,92				195.322,92				195.322,92	
Urbanismo	25.227.545,51	26.519.482,11	381.869,80	8.886.905,55	2,78	17.632.576,56	2.106.458,69	3.336.652,22	1,75	23.182.829,89	
Administração Geral	500,00	500,00				500,00				500,00	
Infra_estrutura Urbana	1.250.000,00	460.711,92	376.000,00	376.000,00	0,12	84.711,92				460.711,92	
Serviços Urbanos	20.216.545,51	23.940.762,21	114.386,09	7.550.313,86	2,36	16.390.448,35	1.991.896,86	3.060.455,74	1,60	20.880.306,47	
Extensão Rural	2.050.500,00	995.618,73	(108.516,29)	836.602,44	0,26	159.016,29		161.634,65	0,08	833.984,08	
Transporte Rodoviário	210.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Lazer	1.500.000,00	1.111.889,25		123.989,25	0,04	987.900,00	114.561,83	114.561,83	0,06	997.327,42	
Habituação	4.406.000,00	931.866,76	(2.180.964,59)			931.866,76				931.866,76	
Administração Geral	100.000,00										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	800.000,00										
Habituação Rural	1.006.000,00	10.035,41				10.035,41				10.035,41	
Habituação Urbana	2.500.000,00	921.831,35	(2.180.964,59)			921.831,35				921.831,35	
Saneamento	33.314.000,00	36.654.192,81	455.838,43	25.566.787,57	7,99	11.087.405,24	3.901.150,20	11.230.245,33	5,88	25.423.947,48	
Administração Geral	8.987.000,00	7.527.000,00	272.069,45	5.604.855,56	1,75	1.922.144,44	890.319,00	2.560.528,36	1,34	4.966.471,64	
Previdência do Regime estatutário											
Saneamento Básico Rural	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
Saneamento Básico Urbano	24.237.000,00	29.037.192,81	183.768,98	19.961.932,01	6,24	9.075.260,80	3.010.831,20	8.669.716,97	4,54	20.367.475,84	
Gestão Ambiental	1.634.500,00	1.555.830,45	218.995,03	829.226,23	0,26	726.604,22	207.462,09	519.692,64	0,27	1.036.137,81	
Administração Geral	1.101.000,00	1.047.533,71	134.810,93	565.134,13	0,18	482.399,58	159.048,85	447.120,40	0,23	600.413,31	
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	34.000,00				34.000,00				34.000,00	
Controle Ambiental	527.500,00	472.296,74	84.184,10	264.092,10	0,08	208.204,64	48.413,24	72.572,24	0,04	399.724,50	
Recursos Hídricos	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Agricultura	24.000.000,00	15.296.083,44		15.221.083,44	4,76	75.000,00		2.244.896,76	1,18	13.051.186,68	
Extensão Rural	24.000.000,00	15.296.083,44		15.221.083,44	4,76	75.000,00		2.244.896,76	1,18	13.051.186,68	

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023										ESTADO/TRIBUNAL
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
Comércio e Serviços	6.145.000,00	4.463.786,09	(1.784.706,62)	1.959.279,47	0,61	2.504.506,62	16.000,00	16.000,00	0,01	4.447.786,09
Turismo	6.145.000,00	4.463.786,09	(1.784.706,62)	1.959.279,47	0,61	2.504.506,62	16.000,00	16.000,00	0,01	4.447.786,09
Transporte	9.853.700,00	13.107.967,04	1.298.778,00	4.295.763,51	1,34	8.812.203,53	761.058,10	941.351,53	0,49	12.166.615,51
Transporte Rodoviário	9.853.700,00	13.107.967,04	1.298.778,00	4.295.763,51	1,34	8.812.203,53	761.058,10	941.351,53	0,49	12.166.615,51
Desporto e Lazer	600.500,00	178.695,00				178.695,00				178.695,00
Desporto Comunitário	600.500,00	178.695,00				178.695,00				178.695,00
Encargos especiais	4.500.500,00	4.198.328,65	(1.231.077,46)	2.872.037,24	0,90	1.326.291,41	845.732,73	1.830.739,90	0,96	2.367.588,75
Serviço da Dívida Interna	4.500.500,00	4.198.328,65	(1.231.077,46)	2.872.037,24	0,90	1.326.291,41	845.732,73	1.830.739,90	0,96	2.367.588,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.054.215,77	7.054.215,77	----	----	----	7.054.215,77	----	----	----	7.054.215,77
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5,02	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	3,96	13.597.211,66
TOTAL (III) = (I + II)	490.000.000,00	490.400.000,00	26.432.931,90	319.881.222,49	100,00	170.518.777,51	68.446.666,89	190.991.915,09	100,00	299.408.084,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5,02	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	3,96	13.597.211,66
Legislativa	500.000,00	500.000,00	52.953,94	207.609,46	0,06	292.390,54	52.953,94	207.609,46	0,11	292.390,54
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	52.953,94	207.609,46	0,06	292.390,54	52.953,94	207.609,46	0,11	292.390,54
Judiciária										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Administração	5.016.597,16	4.772.655,33	9.340,11	608.049,22	0,19	4.164.606,11	99.808,19	310.698,92	0,16	4.461.956,41
Administração Geral	4.675.597,16	4.513.799,74	9.340,11	350.193,63	0,11	4.163.606,11	61.174,65	192.530,93	0,10	4.321.268,81
Administração Financeira	341.000,00	258.855,59		257.855,59	0,08	1.000,00	38.633,54	118.167,99	0,06	140.687,60
Tecnologia da Informação										
Formação do Recursos Humanos										
Comunicação Social										
Defesa Nacional										
Segurança Pública										
Policimento										
Defesa Civil										
Relações Exteriores										
Assistência Social	2.500,00	325.331,98		323.331,98	0,10	2.000,00	46.614,89	143.729,75	0,08	181.602,23
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	323.831,98		323.331,98	0,10	500,00	46.614,89	143.729,75	0,08	180.102,23
Assistência Comunitária	1.500,00	1.500,00				1.500,00				1.500,00
Previdência Social	4.143.900,00	3.571.655,33	6.016,61	3.548.602,19	1,11	23.053,14	538.025,27	1.612.809,11	0,84	1.958.846,22
Previdência Básica	3.969.500,00	3.397.255,33	6.016,61	3.385.602,19	1,06	11.653,14	514.138,18	1.534.854,91	0,80	1.862.400,42
Previdência do Regime estatutário	174.400,00	174.400,00		163.000,00	0,05	11.400,00	23.887,09	77.954,20	0,04	96.445,80
Saúde	2.301.500,00	2.301.189,54		2.300.000,00	0,72	1.189,54	446.686,32	1.344.010,81	0,70	957.178,73
Atenção Básica	2.301.500,00	2.301.189,54		2.300.000,00	0,72	1.189,54	446.686,32	1.344.010,81	0,70	957.178,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Fomento ao Trabalho										
Educação	6.355.500,00	7.613.807,80		7.613.807,80	2,38		1.097.762,03	3.276.716,46	1,72	4.337.091,34
Tecnologia da Informação										
Alimentação e Nutrição										
Ensino Fundamental	3.205.000,00	4.138.470,78		4.138.470,78	1,29		550.989,56	1.656.759,36	0,87	2.481.711,42
Ensino Médio										
Ensino Superior	500,00	16.272,05		16.272,05	0,01		3.039,18	8.727,27	0,00	7.544,78
Educação Infantil	3.150.000,00	3.459.064,97		3.459.064,97	1,08		543.733,29	1.611.229,83	0,84	1.847.835,14
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Cultura										
DIFUSÃO CULTURAL										
Direitos da Cidadania										
Urbanismo										
Administração Geral										
Infra_estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Extensão Rural										
Transporte Rodoviário										
Lazer										
Habitação										
Administração Geral										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Saneamento	2.080.000,00	2.080.000,00		1.456.000,00	0,46	624.000,00	223.104,15	672.353,81	0,35	1.407.646,19

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
Administração Geral										
Previdência do Regime estatutário	2.080.000,00	2.080.000,00		1.456.000,00	0,46	624.000,00	223.104,15	672.353,81	0,35	1.407.646,19
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Gestão Ambiental	500,00	500,00				500,00				500,00
Administração Geral	500,00	500,00				500,00				500,00
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recursos Hídricos										
Ciência e Tecnologia										
Agricultura										
Extensão Rural										
Organização Agrária										
Indústria										
Comércio e Serviços										
Turismo										
Comunicações										
Energia										
Transporte										
Transporte Rodoviário										
Desporto e Lazer										
Desporto Comunitário										
Encargos especiais										
Serviço da Dívida Interna										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			----	----	----		----	----	----	
TOTAL DA INTRA	20.400.497,16	21.165.139,98	68.310,66	16.057.400,65	5,02	5.107.739,33	2.504.954,79	7.567.928,32	3,96	13.597.211,66

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 14:07:26

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2023 - JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023
 RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso 1)

ESTADO/TRIBUNAL

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.332.625,46	52.668.285,55	29.598.863,03	33.352.738,85	40.276.878,64	34.729.299,89	30.162.187,42	37.598.192,57	32.510.158,27	32.428.477,37	42.690.765,51	33.280.945,91	435.629.418,47	503.549.502,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.568,02	2.831.448,78	2.027.883,11	1.610.730,74	1.980.796,54	3.506.045,89	796.890,41	1.801.103,66	2.173.844,11	2.484.634,25	2.345.978,87	1.660.516,75	24.989.441,13	19.500.000,00
IPTU	111.634,52	129.199,74	78.356,44	64.608,96	73.492,13	100.489,14	196.760,75	172.161,92	370.781,03	1.059.672,39	316.883,47	204.819,70	2.878.860,19	2.692.700,00
ISS	265.178,92	482.111,42	447.350,43	451.914,09	432.531,59	565.967,76	311.873,66	280.922,81	289.582,87	261.082,63	341.359,32	229.544,09	4.359.419,59	4.754.900,00
ITRF	10.708,36	156.334,56	248.289,13	78.129,58	203.631,57	274.588,30	98.486,47	78.932,44	64.607,83	106.796,94	45.269,36	95.572,35	1.461.346,89	503.000,00
IRRF	1.350.229,64	2.003.695,04	1.215.117,31	991.759,65	1.245.965,46	2.535.831,34	84.522,99	1.162.929,82	1.316.683,40	851.129,35	1.543.800,63	1.056.597,74	15.358.262,37	10.806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.816,58	60.108,02	38.769,80	24.318,46	25.175,79	29.169,35	105.246,54	106.156,67	132.188,98	205.952,94	98.666,09	73.982,87	931.552,09	743.400,00
Contribuições	1.268.975,51	948.808,75	1.088.836,35	1.076.810,14	1.075.016,79	1.201.383,36	970.389,20	1.127.970,02	1.155.500,28	1.228.636,95	1.129.280,26	1.161.269,46	13.432.877,07	12.265.096,41
Receita Patrimonial	128.391,34	184.743,78	202.894,13	177.931,43	188.372,53	265.498,07	171.077,55	132.358,38	208.142,57	131.432,70	204.938,30	199.258,14	2.195.038,92	1.327.273,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	128.391,34	184.743,78	202.894,13	177.931,43	188.372,53	265.498,07	171.077,55	132.358,38	208.142,57	131.432,70	204.938,30	199.258,14	2.195.038,92	1.299.273,75
Outras Receitas Patrimoniais														28.000,00
Receita Agropecuária	1.076,92	11.325,84	14.951,49	14.450,81		484,45	1.936,18						44.225,69	10.000,00
Receita Industrial														
Receita de Serviços	2.004.798,91	2.130.327,61	2.080.959,38	2.794.636,83	1.994.087,48	2.156.160,58	2.166.324,83	1.810.311,26	2.473.092,29	1.980.735,55	2.374.663,63	2.226.794,05	26.192.892,40	31.057.000,00
Transferências Correntes	31.103.026,79	46.180.413,27	23.498.183,01	27.579.204,09	34.285.647,22	27.272.100,85	25.759.059,83	32.569.260,20	26.397.283,22	26.526.560,51	35.975.193,79	27.946.140,75	365.092.073,53	437.861.265,80
Cota-Parte do FPM	4.030.717,98	2.928.534,72	2.697.137,97	2.566.235,54	3.225.290,94	5.011.455,37	3.767.372,31	4.335.250,36	2.652.071,53	3.032.145,39	3.370.716,38	3.148.223,83	40.765.152,32	37.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.066.308,33	7.170.709,02	7.190.360,38	7.549.354,60	7.733.374,17	7.707.244,61	8.876.978,12	7.710.867,35	7.978.689,10	9.016.242,93	8.976.602,02	8.910.325,96	96.887.056,59	93.955.000,00
Cota-Parte do IPVA	387.975,74	288.402,69	172.404,57	120.886,58	97.869,87	124.156,09	213.987,26	150.402,81	245.447,27	755.225,20	512.686,54	313.752,93	3.383.197,55	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	3.684,08	2.908,93	11.358,60	28.041,32	5.055,44	7.861,23	2.771,64	2.683,54	3.694,81	4.769,49	2.727,80	2.872,10	78.428,98	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	74.914,71	59.671,81	78.720,16	80.340,63	58.419,84	83.002,47	102.394,75	73.019,78	90.494,46	96.473,60	86.754,62	108.180,69	992.387,52	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	4.017.774,81	3.989.756,41	3.435.156,48	3.697.421,38	4.245.597,81	4.378.451,71	4.167.108,20	4.258.871,58	3.803.667,91	3.717.576,69	5.470.587,30	4.135.310,70	49.317.280,98	51.000.000,00
Outras Transferências Correntes	14.521.651,14	31.740.429,69	9.913.044,85	13.536.924,04	18.920.039,15	9.959.929,37	8.628.447,55	16.038.164,78	11.623.218,14	9.904.127,21	17.555.119,13	11.327.474,54	173.668.569,59	251.361.265,80
Outras Receitas Correntes	56.787,97	381.217,52	685.155,56	98.974,81	752.958,08	327.626,69	296.509,42	157.189,05	102.295,80	76.477,41	660.710,66	86.966,76	3.682.869,73	1.528.866,88
DEDUÇÕES (II)	3.236.698,34	2.785.552,93	2.801.722,25	2.888.215,56	3.041.248,43	3.189.898,44	3.384.862,41	3.437.674,41	3.335.115,59	3.599.357,59	3.580.413,79	3.490.244,57	38.771.004,31	37.680.050,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.008.045,24	688.443,88	814.760,81	806.592,71	807.449,26	905.221,08	643.924,50	835.035,75	858.837,29	850.259,17	830.162,80	832.320,49	9.881.052,98	9.511.050,90
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.179,20	7.029,00	7.029,00	7.029,00	7.029,00	7.029,00	7.156,80	7.156,80	7.156,80	7.156,80	7.156,80	7.156,80	86.265,00	250.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.220.473,90	2.090.080,05	1.979.932,44	2.074.593,85	2.226.770,17	2.277.648,36	2.593.165,11	2.454.865,86	2.276.425,50	2.590.909,62	2.590.316,19	2.497.647,28	27.872.828,33	26.500.000,00
Transferência do Governo Federal Destinadas aos Vincendos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (§ 11, art 198 da CF/88)							140.616,00	140.616,00	192.696,00	151.032,00	152.778,00	153.120,00	930.858,00	1.319.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.095.927,12	49.882.732,62	26.797.140,78	30.464.523,29	37.235.630,21	31.539.401,45	26.777.325,01	34.160.518,16	29.175.042,68	28.829.119,78	39.110.351,72	29.790.701,34	396.858.414,16	465.869.451,94
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.095.927,12	49.882.732,62	26.797.140,78	30.464.523,29	37.235.630,21	31.539.401,45	26.777.325,01	34.160.518,16	29.175.042,68	28.829.119,78	39.110.351,72	29.790.701,34	396.858.414,16	465.869.451,94
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.095.927,12	49.882.732,62	26.797.140,78	30.464.523,29	37.235.630,21	31.539.401,45	26.777.325,01	34.160.518,16	29.175.042,68	28.829.119,78	39.110.351,72	29.790.701,34	396.858.414,16	465.869.451,94

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 14:10:58

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			ESTADO/TRIBUNAL		
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	27.813.233,84	9.929.973,70			
Receita de Contribuições dos Segurados	9.511.050,90	4.850.540,00			
Ativo	9.336.050,90	4.712.551,35			
Inativo	151.000,00	121.568,33			
Pensionista	24.000,00	16.420,32			
Receita de Contribuições Patronais	13.690.585,78	5.035.393,12			
Ativo	13.690.585,78	5.035.393,12			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	250.000,00	42.940,80			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	42.940,80			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	4.361.597,16	1.099,78			
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.161.597,16				
Demais Receitas Correntes	100.000,00	1.099,78			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.651.636,68	9.929.973,70			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	16.818.509,37	15.418.040,00	9.702.702,14	8.398.839,24	
Aposentadorias	12.700.000,00	11.443.040,00	7.296.555,82	6.311.598,55	
Pensões por Morte	4.118.509,37	3.975.000,00	2.406.146,32	2.087.240,69	
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.918.509,37	15.418.040,00	9.702.702,14	8.398.839,24	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	6.733.127,31	(5.488.066,30)	227.271,56	1.531.134,46	9.929.973,70
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	10.000.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.671.132,68				
Investimentos e Aplicações	282.259.627,90				
Outros Bens e Direitos	6.457.324,01				

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES					ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeiras entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	2.548.314,22	2.429.706,56			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.548.314,22	2.429.706,56			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.072.400,00	1.538.174,73	942.161,89	852.748,46	
Pessoal e Encargos Sociais	984.400,00	924.883,17	559.156,14	480.886,31	
Demais Despesas Correntes	1.088.000,00	613.291,56	383.005,75	371.862,15	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	475.914,22				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.548.314,22	1.538.174,73	942.161,89	852.748,46	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		891.531,83	1.487.544,67	1.576.958,10	2.429.706,56

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					ESTADO/TRIBUNAL	
					Em Reais	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 14:11:54

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Em Reais							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	467.088.451,94	188.772.816,91					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.500.000,00	11.262.968,05					
IPFU	2.692.700,00	2.321.079,26					
ISS	4.754.900,00	1.714.365,38					
ITBI	503.000,00	489.665,39					
IRRF	10.806.000,00	6.015.663,93					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	743.400,00	722.194,09					
Contribuições	2.754.045,51	1.922.506,17					
Receita Patrimonial	1.077.273,75	1.004.266,84					
Aplicações Financeiras (II)	1.049.273,75	1.004.266,84					
Outras Receitas Patrimoniais	28.000,00						
Transferências Correntes	411.361.265,80	160.170.168,74					
Cota-Parte do FPM	30.200.000,00	16.244.623,99					
Cota-Parte do ICMS	75.164.000,00	41.173.909,32					
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	1.753.202,08					
Cota-Parte do ITR	36.000,00	15.615,59					
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	445.854,04					
Transferências do FUNDEB	51.000.000,00	25.553.122,38					
Outras Transferências Correntes	251.361.265,80	74.983.841,34					
Demais Receitas Correntes	32.395.866,88	14.412.907,11					
Outras Receitas Financeiras (III)	600.000,00	236.669,15					
Receitas Correntes Restantes	31.795.866,88	14.176.237,96					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	465.439.178,19	187.531.880,92					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	30.011.548,06	12.315.639,68					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	350.000,00	44.40,58					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.550.000,00	535.760,00					
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00						
Amortização de Empréstimos (IX)							
Alienação de Bens	100.000,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)							
Outras Aliações de Bens	100.000,00						
Transferências de Capital	2.330.000,00	535.760,00					
Convênios	580.000,00						
Outras Transferências de Capital	1.750.000,00	535.760,00					
Outras Receitas de Capital	100.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.530.000,00	535.760,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	497.980.726,25	200.383.280,60					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	467.969.178,19	188.067.640,92					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	437.400.368,65	302.105.667,24	183.696.049,38	177.860.613,31	1.235.219,78	6.342.719,18	6.175.535,01
Pessoal e Encargos Sociais	191.034.974,66	129.812.048,24	106.210.679,14	105.424.964,63	582.127,19	202.764,06	202.764,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000,00						
Outras Despesas Correntes	246.361.393,99	172.293.619,00	77.485.370,24	72.435.648,68	653.092,59	6.139.955,12	5.972.770,95
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	246.361.393,99	172.293.619,00	77.485.370,24	72.435.648,68	653.092,59	6.139.955,12	5.972.770,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	437.396.368,65	302.105.667,24	183.696.049,38	177.860.613,31	1.235.219,78	6.342.719,18	6.175.535,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.981.418,07	10.856.174,73	6.088.267,47	5.352.049,74	1.200,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.488.083,29	6.919.380,52	1.207.598,24	1.207.598,24	78.895,50	355.278,32	355.278,32
Investimentos	31.257.739,48	5.697.974,75	483.181,38	483.181,38	78.895,50	355.278,32	355.278,32
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	1.230.343,81	1.221.405,77	724.416,86	724.416,86			
Amortização da Dívida (XXVII)	31.257.739,48	5.697.974,75	483.181,38	483.181,38	78.895,50	355.278,32	355.278,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.230.343,81	1.221.405,77	724.416,86	724.416,86	78.895,50	355.278,32	355.278,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.054.215,77						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	475.914,22						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	489.165.656,19	318.659.816,72	190.267.498,23	183.695.844,43	1.315.315,28	6.697.997,50	6.530.813,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	475.708.323,90	307.803.641,99	184.179.230,76	178.343.794,69	1.314.115,28	6.697.997,50	6.530.813,33
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa)]							8.841.307,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.878.917,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(5.927.487,13)
JUROS NOMINAIS	Até o Período						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.004.266,84						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.883.184,46						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/ 2022 (a)	Até o Período (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.766.430,56	8.086.430,56					
DEDUÇÕES (XL)	15.035.923,62	16.903.932,74					
Disponibilidade de Caixa	15.026.017,77	16.894.026,89					
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.033.877,28	20.951.811,40					
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.447.098,72	856.041,72					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.560.760,79	3.201.742,79					
Demais Haveres Financeiros	9.905,85	9.905,85					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)							

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		591.057,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		591.057,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(413.209,84)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		400.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		10.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023, às 14:14:40

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			ESTADO/TRIBUNAL		
					RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.756.600,00	10.540.773,96			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.692.700,00	2.321.079,26			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	503.000,00	489.665,39			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.754.900,00	1.714.365,38			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.806.000,00	6.015.663,93			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	135.500.000,00	75.007.374,61			
2.1 - Cota-Parte FPM	37.000.000,00	20.305.779,80			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	20.305.779,80			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	93.955.000,00	51.469.705,48			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	557.317,90			
2.4 - Cota-Parte ITR	45.000,00	19.519,38			
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	2.191.502,01			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		463.550,04			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	154.256.600,00	85.548.148,57			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	26.500.000,00	15.003.329,56			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.064.150,00	6.385.562,22			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	51.070.500,00	25.602.702,49			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.070.000,00	25.216.722,14			
6.1.1 - Principal	50.000.000,00	25.167.142,03			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	49.580,11			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		60.872,60			
6.2.1 - Principal		60.872,60			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.500,00	186.102,27			
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	186.102,27			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00				
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		139.005,48			
6.4.1 - Principal		139.005,48			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	23.500.000,00	10.163.812,47			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
					VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					(309.653,96)
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					(309.653,96)
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					25.293.048,53
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	41.860.764,57	28.937.488,27	23.877.975,67	23.877.975,67	5.059.512,60
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.643.483,58	24.899.666,62	20.236.794,01	20.236.794,01	4.662.872,61
10.1.1 - Educação Infantil	17.175.050,75	12.095.814,66	10.296.759,38	10.296.759,38	1.799.055,28
10.1.2 - Ensino Fundamental	19.468.432,83	12.803.851,96	9.940.034,63	9.940.034,63	2.863.817,33
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.217.280,99	4.037.821,65	3.641.181,66	3.641.181,66	396.639,99
10.2.1 - Educação Infantil	1.783.806,84	1.518.509,85	1.395.649,86	1.395.649,86	122.859,99
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.433.474,15	2.519.311,80	2.245.531,80	2.245.531,80	273.780,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES						ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	31.550.650,87	26.491.138,27	26.491.138,27	5.059.512,60		1.274.416,13	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.154.010,88	26.491.138,27	26.491.138,27	4.662.872,61		1.274.416,13	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	396.639,99			396.639,99			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.899.666,62	20.236.794,01	20.236.794,01	4.662.872,61			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	122.859,99			122.859,99			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	389.701,95			389.701,95			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
		(j)	(k)	(l)	(m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		17.824.587,91	20.236.794,01	24.899.666,62	79,04		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO		93.051,13					
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		27.915,34					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.560.270,25	(2.162.851,91)	(2.162.851,91)		(8,45)	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO
		(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		4.941.763,89	(1.710.453,56)				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.823.642,99	(2.891.662,62)				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		118.120,91	1.181.209,06				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)		
	(c)	(d)	(e)	(f)			
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	12.785.887,18	5.440.813,28	4.313.233,92	4.313.187,92	1.127.579,36		
20.1- Educação Infantil	2.275.182,56	1.057.185,55	631.864,02	631.864,02	425.321,53		
20.2- Ensino Fundamental	10.510.704,62	4.383.627,73	3.681.369,90	3.681.323,90	702.257,83		
20.3- Educação de Jovens e Adultos							
20.4- Educação Especial							
20.5- Administração Geral							
20.6- Transporte (Escolar)							
20.7- Outras							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)		
	(c)	(d)	(e)	(f)			
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	54.646.651,75	34.378.301,55	28.191.209,59	28.191.163,59	6.187.091,96		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.234.040,15	14.671.510,06	12.324.273,26	12.324.273,26	2.347.236,80		
21.1.1- Creche	10.557.564,76	7.294.674,80	6.127.628,66	6.127.628,66	1.167.046,14		
21.1.2- Pré-escola	10.676.475,39	7.376.835,26	6.196.644,60	6.196.644,60	1.180.190,66		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.412.611,60	19.706.791,49	15.866.936,33	15.866.890,33	3.839.855,16		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				4.313.233,92			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				15.003.329,56			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)							
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)							
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)							

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES		ESTADO/TRIBUNAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
R\$ 1,00					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.387.037,14	19.316.563,48		22,58	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.000,00				300.000,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.214,56			21.214,56	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	278.785,44				278.785,44
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.179.000,00	3.810.872,22		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.129.000,00	1.847.709,48		
31.1.1 - Salário-Educação		2.260.000,00	1.277.590,83		
31.1.2 - PDDE		38.000,00	45.988,05		
31.1.3 - PNAE		520.000,00	375.450,53		
31.1.4 - PNATE		310.000,00	147.883,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		1.000,00	797,07		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000,00	1.427.402,74		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.550.000,00	535.760,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	65.775.298,81	47.012.562,37	25.232.326,01	25.181.101,94	21.780.236,36
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.147.943,95	10.020.252,56	5.377.021,04	5.372.495,33	4.643.231,52
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	34.294.754,58	27.291.319,62	17.885.888,32	17.879.544,01	9.405.431,30
32.3- ENSINO MÉDIO	1.896.374,48	1.895.374,48	868.109,85	868.109,85	1.027.264,63
32.4- ENSINO SUPERIOR	8.239.502,10	6.015.504,04	498.962,84	498.751,79	5.516.541,20
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	288.183,88	80.226,76			80.226,76
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	381.812,95	247.600,00			247.600,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	288.183,88	80.226,76			80.226,76
32.8- OUTRAS	2.238.542,99	1.382.058,15	602.343,96	562.200,96	779.714,19
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	130.068.446,75	83.926.252,50	56.036.698,20	55.985.428,13	
33.1- Despesas Correntes	119.041.337,34	78.799.968,88	55.931.798,20	55.880.528,13	
33.1.1- Pessoal Ativo	71.743.989,19	50.207.376,59	43.780.207,70	43.780.207,70	
33.1.2- Pessoal Inativo		2.452,74			
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500,00				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	47.296.848,15	28.590.139,55	12.151.590,50	12.100.320,43	
33.2- Despesas de Capital	11.027.109,41	5.126.283,62	104.900,00	104.900,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.027.109,41	5.126.283,62	104.900,00	104.900,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		168.095,58	975.615,29		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		25.602.702,49	1.277.590,83		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		26.491.138,27	987.258,03		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(720.340,20)	1.265.948,09		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(720.340,20)	1.265.948,09		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/07/2023 , às 13:51:06

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES											ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
3º BIMESTRE DE 2023 - MAIO A JUNHO DE 2023												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	913,23	2.003.885,80	1.315.315,28		689.483,75	147.191,20	17.889.103,01	6.697.997,50	6.530.813,33		11.505.480,88	12.194.964,63
EXECUTIVO	913,23	2.003.885,80	1.315.315,28		689.483,75	147.191,20	17.889.103,01	6.697.997,50	6.530.813,33		11.505.480,88	12.194.964,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	418,97	740.310,14	495.571,78		245.157,33		271.337,09	255.401,89	241.620,05		29.717,04	274.874,37
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM		557.700,31	557.074,11		626,20							626,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	494,26	445.178,42	1.972,46		443.700,22		17.039.691,41	5.736.536,04	5.583.133,71		11.456.557,70	11.900.257,92
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM		260.696,93	260.696,93			147.191,20	578.074,51	706.059,57	706.059,57		19.206,14	19.206,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							300.000,00				300.000,00	300.000,00
EXECUTIVO							300.000,00				300.000,00	300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM							300.000,00				300.000,00	300.000,00
Total (III) = (I + II)	913,23	2.003.885,80	1.315.315,28		689.483,75	147.191,20	18.189.103,01	6.697.997,50	6.530.813,33		11.805.480,88	12.494.964,63

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Gerência Geral. Emissão: 25/07/2023, às 14:20:02

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Diário Oficial do Município de Itapemirim

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Vice-prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SKARLATY FABELO CORREA

Administração, Planejamento e Gestão

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

Integridade e Transparência

ALINE PEREIRA SOUZA

Assessora Executiva

LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO

Controladora Geral Municipal

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO

Procurador Geral

MARCIANE MOTÉ DE SOUZA

Assistência Social e Cidadania

JEDSON MAGALHÃES DE MELO

Obras e Urbanismo

ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

Transportes

JÚLIO CESAR CARNEIRO

Interior

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI

Regional Itaipava/Itaoca

LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO

Defesa Social

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA

Meio Ambiente

CLODOALDO LEAL FERREIRA

Serviços Públicos

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA

Departamento Licitatórios

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES

Agricultura e Interino Pesca

LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO

Ouvidora Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Saúde

WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA

Desenvolvimento Econômico e Social

LENILSON NEVES CARDOSO

Gerência Geral

ISMARCIO MOTE DE SOUZA

Educação

DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR

Esportes e Interino Turismo/Cultura